



RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 036/2016

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 3.822 de 30 de agosto de 2016 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras, e

Considerando:

- Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta aspectos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante ao planejamento da saúde, a assistência a saúde, a articulação interfederativa e a regionalização, entre outros aspectos;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 17/11/2016, na qual ocorreu a apresentação da pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores para 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de **Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do ano de 2016 – SISPACTO 2016**, do município de Pitangueiras, com vistas ao fortalecimento do planejamento integrado do SUS e à implementação do Contrato Organizativo de Ação Pública – COAP.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 17 de novembro de 2016.

SILVANA APARECIDA GALÃO LEONARDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo